CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 003/22
Origem: Legislativo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 003/22, da autoria da Mesa da Câmara Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 003/22, dispõe sobre alteração da Lei que permite a concessão de gratificação a servidores que estejam exercendo funções além de suas atribuições regulamentares;
2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, ressaltando que a alteração proposta, passará a abranger todas as funções passíveis de gratificação, promovendo a valorização do servidor incumbido de maior responsabilidade;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 003/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE JANEIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro